



## **INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO URBANÍSTICO**

### **TOSCANA (BARSA)**

#### **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- 1- Conforme Ofício emitido pela Rossi Residencial S/A em 23/11/2006, as garantias a serem oferecidas pela Rossi para execução das obras de urbanização serão da modalidade FIANÇA BANCÁRIA, em valor equivalente ao custo orçamentado das obras. Uma cópia do ofúcio encontra-se arquivada na pasta deste loteamento, na URP-2.**
- 2- Projeto Urbanístico em condições de aprovação, conforme parecer da CTAAPS, n. 239/07, em 12/04/2007.**
- 3- Aprovação dos projetos da 2ª Fase do Loteamento, conforme Parecer n.281/07, da CTAAPS.**
- 4- Aprovação do Projeto Urbanístico do loteamento com base no art. 143 e art. 140, inciso I, da LC 434/99, em 06/12/2007.**
- 5- As bacias de amortecimento estarão localizadas em cada uma das quadras.**
- 6- Termo de Compromisso, de 26/11/2007, firmado entre a empresa ALCEA EMPREEN-  
DIMENTOS S/A e o Município de Porto Alegre, visando possibilitar a execução das obras de urbanização do loteamento BARSA/TOSCANA, bem como a construção de novo prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Lea Rosa Cecchini Brum. Participa do Termo também a Secretaria Estadual de**

**Educação.**

**Cópia arquivada na pasta do loteamento.**

**7-Aprovação dos projetos da 3ª Fase do Loteamento, conforme Parecer N.º346/08,**

**em 25/09/2008, da CTAAPS.**

**8- Licenciamento do Loteamento Toscana em 29/09/2008.**

**9- Modificação do projeto da bacia de amortecimento, face as Quadras B e D, aprovadas em 11/12/08, pelo DEP.**

**10- Modificação do Projeto Urbanístico, em 31/03/09."Alteração da área da escola prevista para o referido loteamento, deslocando-a para a área prevista para a praça 3215(nova localização da escola), e localizando a Praça 3215 no local previsto para a escola(junto a divisa leste, e lindeira a Praça 3216)."**

**-\* 11 - Modificação do Projeto Urbanístico, em 18/09/2009, pela LC 434/99.Area para: Equipamentos Comunitários(11.664,06m2), Escola(11.342,59m2), Posto de Saúde(500,75m2) e Praça 3215(12.642,85m2).**

**-\* 12- Modificação do Projeto Geométrico, prolongamento da Rua A-G ligando o loteamento Toscana a av. Prof. Cristiano Fischer.Em 21/12/2009.**

**-\* 13- Revalidação do projeto de esgoto cloacal, em 02/09/10, pelo DMAE, revalidado com alterações, substituindo o anterior.**

**-\* 14- Modificação do Projeto Urbanístico, aprovado em 12/07/11, pela UPSD/SPM, substituindo o aprovado em 18/09/09 (trata-se de modificação PARCIAL com realocação de equipamentos públicos e comunitários).**

**-\* 15-Modificação da rede de Esgoto Pluvial, aprovado em 01/09/11, pelo DEP/DOP, com a inclusão da rede para captação do esgoto.**

**-\* 16- Revalidação do Projeto Urbanístico, aprovado em 30/05/12, pela UPSD/SPM.**

**-\* 17- Modificação do Projeto Geométrico, alterações da Diretriz 2709, em 02/08/12, pelo EPO/SMOV.**

**-\* 18- Modificação do Projeto Urbanístico do loteamento, em 17/08/12, pela UPSD/SPM.**

**-\* 19- Revalidação do projeto de rede de abastecimento de água, em 24/08/12, pelo DMAE, revalidado com alterações.**

**-\* 20- Aprovação do projeto geométrico do deslocamento provisório da Diretriz 2709, em 25/10/18, pelo EPO-SMOV.**

**-\* 21- Aprovação do Projeto de Iluminação Pública, referente ao Prolongamento da rua Jair Amaury Koebe, sob o EU 002.314615.00.4.09866, SEI 21.0.000096030-3.**

**22- Alteração na diretriz 2709 que atinge área da Praça 3215 do Loteamento Toscana, alteração da diretriz 2709 teve origem no Acordo Judicial firmado entre O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e as Empreendedoras ORQUÍDEA INCORPORADORA LTDA, ALCEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e a ROSSI RESIDENCIAL S.A. Aprovação do Projeto Planimétrico Funcional, em 14/09/2022, CAE/SMAMUS. EU 002.289724.00.5.09872, SEI 22.0.000107306-4.**

PORTO ALEGRE, 26 DE ABRIL DE 2024.

Imprimir

<< Voltar

MENU